



**À ILMA. SRA. PREGOEIRA Do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste. - CISCEL**

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020- Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro**

**Leste. – CISCEL**

REF. CONTRARRAZOES DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

Pregão Eletrônico nº023/2020 Processo Licitatório nº125/2020, que o objetivo do registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos e médicos para os consultórios e bloco cirúrgico da sede CISCEL.

ADVANCED INDÚSTRIA MEDICOS LTDA-EPP , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.18.826.959/0001-46 , com sede Avenida Regent, 1055,Alphaville, Nova Lima, MG ,CEP 34.018-000, neste ato representado por Elizangela Maria Lourenço, brasileira,casada, assistente administrativo , inscrito sob.nrº RG-10.419.287 e no C.P.F nr.º042.520.666-11, residente a Rua Wolney Belém Botelho , 124 Apartamento 201 , Jaqueline , Belo Horizonte – MG , vem respeitosamente apresentar **CONTRARRAZOES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** , tempestivamente, na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 4º inciso VIII da Lei nº10.520/02, a Vossas Senhorias, ao inconsistente o recurso apresentando pela empresa Andes Comercial Ltda, que forma absolutamente recorreu do processo licitatório.

# ADVANCED

## MEDICAL EQUIPMENT

### 1- Considerações Iniciais

Ilustre Pregoeira e comissão de Licitação do Ciscel .

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para responsabilidade, o qual a empresa Contrarrazoante confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela proposta mais vantajosa para esta digníssima administração, e principalmente que atende as condições dispostas no edital licitatório.

### 2- Do Direito Pleno as Contrarrazões ao Recurso Administrativo

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito as contrarrazões ao Recurso Administrativo devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação, solicitando que o Ilustre Sra. Pregoeira e esta douta comissão de Licitação, conheça as contrarrazões e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

### 3- Do Direito as Contrarrazões

Da leitura do edital, item 6.3 em questão extrai-se que.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento para parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões

# ADVANCED

## MEDICAL EQUIPMENT

negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Conforme em anexo comprova as certidões que comprova que certidão Municipal, FGTS estão validas e a certidão comprovando o porte da empresa.

4 – Do Pedido.

Ante todo o exposto, a ADVANCED requer a Pregoeira que seja mantida a decisão que a declarou classificada, habilitada e vencedora do certame, sendo o recurso da empresa ANDES, julgado totalmente improcedente, com base nos argumentos constantes nas contrarrazões.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Nova Lima , 30 de dezembro de 2020.



---

Advanced Industrial Medica Ltda EPP  
Elizangela Maria Lourenço  
042.520.666-11



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120994026-9	18.826.959/0001-46	06/09/2013	08/08/2013

Endereço Completo:

AVENIDA REGENT 1055 - BAIRRO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES CEP 34018-000 - NOVA LIMA/MG

Objeto Social:

FABRICACAO, IMPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE: EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS, MEDICOS E ODONTOLOGICOS, PECAS E PARTES.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
103.934.836-06	RAFAEL MAGALHAES ALVES SALIBA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SOCIO
103.934.826-26	RODRIGO MAGALHAES ALVES SALIBA	xxxxxxx	R\$ 25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2017

Número: 6298828

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Dezembro de 2020 16:51

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200002718064 e visualize a certidão)



20/774.394-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.826.959/0001-46

**Razão Social:** ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA EPP

**Endereço:** AV REGENT 1055 / ALPHAVILLE - LAGOA / NOVA LIMA / MG / 34018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2020 a 26/01/2021

**Certificação Número:** 2020122803315862629685

Informação obtida em 28/12/2020 11:08:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Rendas Mobiliárias

## Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17

# Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: **90 dias a partir da data de emissão (28/12/2020).**

### Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : **1/338/91623**  
Nome Contribuinte ..... : **ADVANCED INDUSTRIA MÉDICA LTDA-EPP**  
Pessoa..... : **Jurídica**  
CNPJ ..... : **18.826.959/0001-46**  
Endereço do Contribuinte..... : **AVN REGENT, 1055 - ALPHAVILLE - Nova Lima - 34.018-000 - MG**

### Descrição da Atividade:

## Certidão nº: 54845/2020

Controle de Autenticidade: **{2EF65550-0958-451C-A57A-C77EB6F8B34F}**

**C**ertificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e/ou TLL – Taxa de Licença e Localização e/ou TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento**; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **<http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.**

***"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."***

***Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:  
[www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em 28 de Dezembro de 2020.***

---

**Sede** - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.  
**Regional Noroeste** - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.  
**Regional Nordeste** - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. (31) 3547.5040  
**Unidade Vila da Serra** - Avn. Oscar Niemeyer, 1465, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34006.065 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183